Ementa: sugere que o Executivo Municipal busque formular conv?io com a Receita Federal do Brasil, visando o recebimento de equipamentos apreendidos, tais como computadores e outros bens, podendo os mesmos serem utilizados assim que a Guarda Municipal for implantada no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a buscar a concretiza?o de um conv?io com a Receita Federal do Brasil, especificamente com a Unidade de Foz do Igua?, visando o recebimento de equipamentos apreendidos.

Atrav? de um conv?io o Munic?io de Marechal C?dido Rondon poderia receber diversos equipamentos apreendidos e que encontram-se guardados nos barrac?s da Receita Federal, entre os quais computadores e outros bens.

Se liberados pela Receita, esses equipamentos poderiam, inclusive, contribuirem no aparelhamento da Guarda Municipal, assim que a mesma for implantada no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 05 de Outubro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador